DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Errata de Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Decisão do Prefeito 3
Homologação / Adjudicação 3
Atas de Sessões 3
Outros atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Município de Pirajuí
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3314, DE 05 DE MAIO DE 2022 - LEI N.8

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$312.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**312.000,00**
020403	ENSINO FUNDAMENTAL			
162	12.361.0021.2021.0002	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220005	QESE - Cota Parte Salario Educação		
020502	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
257	27.812.0031.2032.0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR		20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
259	27.812.0031.2032.0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR		30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
020903	VIAS PÚBLICAS			
481	15.451.0045.1014.0000	CONSTRUÇÃO E REVESTIMENTO ASFÁLTICO		162.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:			**312.000,00**
	Fontes de Recurso		
	01	00	212.000,00
	05	00	100.000,00

Artigo 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 009/2022

PROCESSO N° 047/2022

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de 300.000 Litros de Óleo Diesel "B" Comum, 100.000 Litros de Gasolina "C" Comum, 220.000 Litros de Óleo Diesel S-10 e 90.000 Litros de Etanol Hidratado Comum, para o abastecimento diário da Frota do Município de Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Diretor Jurídico, nego provimento ao pedido de realinhamento (reajuste) do preço, do litro, da Gasolina "C" Comum, do Óleo Diesel S-10 e do Óleo Diesel Comum S-500, requerido pela **EMPRESA AUTO POSTO MATRIZ EIRELI,** CNPJ sob nº 31.846.206/0001-60.

PIRAJUÍ, 21 DE JUNHO DE 2022.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 015/2022 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública no dia 19/04/2022, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA CARRERO & FERIAN SOLUCOES LTDA.**, CNPJ sob nº 06.959.645/0001-32, com sede na Rua Barbosa nº 64 – Bairro Centro – CEP 17.230-000 – Itapuí – SP, pelo valor total de R$ 599.700,00 (quinhentos e noventa e nove mil e setecentos reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 004/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 21 DE JUNHO DE 2022.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTO E DE PROPOSTA

DATA: 21/06/2022 HORÁRIO: 08H30

LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP**, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta do interessado em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8373/2022. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações verificou-se a presença do seguinte licitante: **R A INFRAESTRUTURA S/A**, representada pelo Senhor Fabher Rangel Ferreira de Menezes, o qual procedeu à entrega dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura do **ENVELOPE DE Nº 01**, sendo as documentações nele contida verificada e rubricada por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelo licitante: **R A INFRAESTRUTURA S/A**, representada pelo Senhor Fabher Rangel Ferreira de Menezes, a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente habilitado. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações efetivou a abertura do **ENVELOPE DE Nº 02**, sendo a proposta nele contida verificada e rubricada pelos presentes. Examinada a proposta do licitante: **R A INFRAESTRUTURA S/A**, representada pelo Senhor Fabher Rangel Ferreira de Menezes**,** pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LA REGULAR**. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou a comparação do preço da proposta julgada regular, sendo que a adoção do critério de julgamento da proposta fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **LOTE 01 - 1º LUGAR: R A INFRAESTRUTURA S/A**, representada pelo Senhor

Fabher Rangel Ferreira de Menezes**,** com o valor total de **R$ 360.742,01; LOTE 02 -1º LUGAR: R A INFRAESTRUTURA S/A**, representada pelo Senhor Fabher Rangel Ferreira de Menezes**,** com o valor total de **R$ 341.994,04; LOTE 03 - 1º LUGAR: R A INFRAESTRUTURA S/A**, representada pelo Senhor Fabher Rangel Ferreira de Menezes**,** com o valor total de **R$ 275.265,79; LOTE 04 - 1º LUGAR: R A INFRAESTRUTURA S/A**, representada pelo Senhor Fabher Rangel Ferreira de Menezes**,** com o valor total de **R$ 184.750,44; LOTE 05 - 1º LUGAR: R A INFRAESTRUTURA S/A**, representada pelo Senhor Fabher Rangel Ferreira de Menezes**,** com o valor total de **R$ 206.755,84; LOTE 06 - 1º LUGAR: R A INFRAESTRUTURA S/A**, representada pelo Senhor Fabher Rangel Ferreira de Menezes**,** com o valor total de **R$ 1.161.212,24;**. O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço por lote. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL
DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
MEMBRO DA CPL
FABIANA INFORZATO SAVI
MEMBRO DA CPL
R A INFRAESTRUTURA S/A,
representada pelo Senhor Fabher Rangel Ferreira de Menezes

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 – Fone (oxx) 14 3572-1231 –CEP: 16.600.000

Insc. no CGC. (MF) 44.555.027/0001-16 – PIRAJUÍ – SP - Estado de São Paulo

COZINHA PILOTO MUNICIPAL

Rua Quintino Bocaiúva, 445 – Fone (0xx) 14 3572 1219 – 0xx14 35721685 – CEP 16.600.000

Insc. No CGC. (MF) 44.555.027/0001-16 – PIRAJUÍ- SP – Estado de São Paulo

Ofício 022/2022.

De: Lilian C.F. Silva – Nutricionista.

Para: Sr. Marcos Vinícius – Encarregado de Licitação.

Venho através deste avaliar os itens abaixo especificados na **Licitação 00050/2022,** de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para Merenda Escolar.

- **Fornecedor:** RODRIGO PAPILE LANEZA EPP:

Ítem 20 e 40 Leite Pasteurizado, Santo Antônio: Aprovada.

- **Fornecedor:** PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA:

Ítem 01 e 21 – Barra de Cereais, Prontinho: Aprovada.

Ítem 02 e 22 – Chocolate em pó, Prontinho: Aprovado.

Ítem 03 e 23 – Mistura em Pó para Alimento sabor Iogurte de Morango, Prontinho: Aprovado.

Ítem 04 e 24 – Mistura em Pó para Alimento sabor Chocolate Trufado, Prontinho: Aprovado.

Ítem 05 e 25 – Pó para o preparo de Mingau de Aveia, Prontinho: Aprovado.

Ítem 06 e 26 – Pó para o preparo de Purê de Batata, Prontinho: Aprovado.

Ítem 07 e 27 – Pó para o preparo de Gelatina de Uva, Bondeli: Aprovado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 – Fone (oxx) 14 3572-1231 –CEP: 16.600.000
Insc. no CGC. (MF) 44.555.027/0001-16 – PIRAJUÍ – SP - Estado de São Paulo

COZINHA PILOTO MUNICIPAL
Rua Quintino Bocaiúva, 445 – Fone (0xx) 14 3572 1219 – 0xx14 35721685 – CEP 16.600.000
Insc. No CGC. (MF) 44.555.027/0001-16 – PIRAJUÍ- SP – Estado de São Paulo

Ítem 08 e 28 – Pó para o preparo de Gelatina de Pêssego, Bondeli: Aprovado.

Ítem 09 e 29 – Pó para o preparo de Gelatina de Limão, Londeli: Aprovado.

Ítem 10 e 30 – Pó para o preparo de Gelatina de Morango, Bondeli: Aprovado.

Ítem 11 e 31 – Pó para o preparo de Gelatina de Abacaxi, Bondeli: Aprovado.

Ítem 12 e 32 – Farofa de Soja Tradicional, Majo: Aprovado.

Ítem 13 e 33 – Pó para o preparo de Bolo de Chocolate, Crialimentos: Aprovado.

Ítem 14 e 34 – Pó para o preparo de Bolo de Laranja com Linhaça, Crialimentos: Aprovado.

Ítem 15 e 35 – Pó para o preparo de Bolo Califórnia, Crialimentos: Aprovado.

- **Fornecedor:** FRUTTI MAIS COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI:

Ítem 16 e 36 – Concentrado Líquido para Refresco Sabor Cajú e Maçã, Frutti Life: Aprovada.

Ítem 17 e 37 – Concentrado Líquido para Refresco Sabor Goiaba e Maçã, Frutti Life: Aprovada.

Ítem 18 e 38 – Concentrado Líquido para Refresco Sabor Laranja e Maçã, Frutti Life: Aprovada.

Ítem 19 e 39 – Concentrado Líquido para Refresco Sabor Uva e Maçã, Frutti Life: Aprovada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 – Fone (oxx) 14 3572-1231 –CEP: 16.600.000

Insc. no CGC. (MF) 44.555.027/0001-16 – PIRAJUÍ – SP - Estado de São Paulo

COZINHA PILOTO MUNICIPAL

Rua Quintino Bocaiúva, 445 – Fone (0xx) 14 3572 1219 – 0xx14 35721685 – CEP 16.600.000

Insc. No CGC. (MF) 44.555.027/0001-16 – PIRAJUÍ- SP – Estado de São Paulo

Fica assim registrada a avaliação feita pela Equipe da Cozinha Piloto Municipal.

Desde já agradeço a atenção e coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Pirajuí, 21 de Junho de 2022.

Atenciosamente.

Drª. Lilian C. F. Silva
Nutricionista
CRN-3: 15920